

TUDO QUE SUA EMPRESA PRECISA SABER SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O avanço da tecnologia aumentou exponencialmente a circulação de informações na internet, com isso, os dados das pessoas físicas se tornaram cada vez mais vulneráveis a ataques maliciosos e a invasão de privacidade. Para tentar solucionar essa questão, a Lei Geral de Proteção de Dados foi criada para obrigar as empresas a proteger os dados de seus clientes.



MAIS TRANSPARÊNCIA SIGNIFICA MAIS CONFIANÇA

As empresas precisam analisar e reformular processos para cumprir a lei, avaliando quais informações estão no seu poder, para que são usadas e quais dos seus colaboradores tem acesso a elas, entre muitas outras questões. Com a nova legislação, a mudança deve começar no consentimento do usuário, que precisa ser solicitado de maneira clara e transparente. Depois é preciso comunicar quais dados serão coletados pela empresa, explicando a necessidade e o uso deles.

A LGPD é um ótimo motivo para rever políticas de Compliance e analisar como são tratados os dados dos seus clientes, construindo processos mais transparentes para conquistar a confiança de consumidores cada vez mais exigentes e conectados. Hoje, os vazamentos de dados causam grandes impactos na reputação de qualquer negócio, por isso, é muito importante buscar processos que otimizem a experiência do usuário e tragam maior credibilidade para o negócio.

ENCARE ESSA MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO COMO UMA OPORTUNIDADE PARA ENFATIZAR VALORES DA SUA EMPRESA.



ATENÇÃO!

FALTAM APENAS **13 MESES** PARA A LGPD ENTRAR EM VIGOR!



VOCÊ SABIA QUE:

- 60% das empresas de SP não investem em normas internas de segurança cibernética?
- 79% sequer oferecem treinamentos aos funcionários?
- O Brasil é o 3º país que mais recebe ataques cibernéticos no mundo?

(Fontes: Akamai e Fiesp)

Em vigor a partir de Agosto de 2020, a lei será aplicada para todas as empresas que trabalham com dados pessoais de usuários, determinando como eles podem ser coletados e tratados, além de punir o vazamento e o descumprimento das regras.

Com isso, a pessoa física poderá solicitar que a empresa informe todo e qualquer dado coletado sobre ela. Se a empresa não atender as obrigações da lei ela será penalizada por advertência, multa de até R\$ 50 milhões ou 2% do seu faturamento.

NÚMEROS QUE MOSTRAM PORQUE NÓS PRECISAMOS DA LGPD

120,7 milhões de ataques cibernéticos

foram detectados no 1º semestre de 2018. Um **crescimento de 95,9%** em relação ao mesmo período de 2017.

(Fonte: PSafe)

A cada minuto são:

- **45** novos vírus
- **200** novos websites maliciosos
- **180** identidades roubadas
- **5.000** novas versões de malware
- **2 milhões** de dólares perdidos

(Fonte: Bavini Ferreira Corretora de Seguros)

UM RESUMO SOBRE OS PRINCIPAIS PONTOS DA NOVA LEGISLAÇÃO

OBJETIVO

De modo geral, a ideia é proteger o cidadão do uso abusivo e indiscriminado dos seus dados. Além de pedir consentimento de maneira clara e atender às demandas do usuário sobre manutenção ou eliminação dos dados.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE DADOS QUE A LEI PROTEGE?

Nomes, números de documentos, fotos, endereços residenciais, endereços de e-mail, endereço IP e diversos outros dados de pessoas físicas.

AUTORIZAÇÃO

A lei determina que a solicitação deverá ser feita de maneira clara para que o cidadão saiba exatamente o que vai ser coletado, para quais fins e se haverá compartilhamento. Por isso, as empresas precisam pedir permissão do cliente a cada nova ação realizada.

MAIOR PODER AO CIDADÃO

O usuário poderá, sempre que desejar, revogar a sua autorização, bem como pedir acesso, exclusão, portabilidade, complementação ou correção dos dados.

A partir de agora, o consumidor pode cobrar que a empresa informe quais dados pessoais ela possui sobre ele, até mesmo pedindo para deletar tais informações.

VAZAMENTO

Em caso de vazamentos ou problemas de segurança, todos devem ser informados imediatamente, principalmente as autoridades competentes.

QUEM VAI FISCALIZAR?

O projeto prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia ligada ao Ministério da Justiça que deverá fiscalizar e garantir a aplicação da lei.

DESCUMPRIMENTO DA LEI

Empresas que descumprirem a lei podem ter que pagar indenizações e até mesmo podem ficar proibidas de trabalhar.

VALIDADE

A lei entra em vigência no começo de 2020 e é válida para toda coleta de dados feita em território brasileiro, mesmo que a empresa não seja do país.



LEMBRE-SE! TODAS AS INFRAÇÕES, PERDAS E VAZAMENTO DE DADOS DEVERÃO SER COMUNICADOS IMEDIATAMENTE

VOCÊ PRECISA SE ADEQUAR À NOVA LEGISLAÇÃO MAS NÃO SABE NEM POR ONDE COMEÇAR?

Fique tranquilo e conte com os especialistas da IT2B para se adaptar à nova realidade do mercado, realizando todas as mudanças necessárias para cumprir a lei. Confira alguns pontos que a IT2B oferece em projetos de LGPD:

- **Política e meios para registrar o consentimento do cliente para captura dos dados;**
- **Processos e sistemas para registrar os tratamentos feitos e recuperar facilmente os dados do cliente;**
- **Políticas internas de compliance e proteção de dados;**
- **Garantia de portabilidade dos dados.**

A IT2B entende que para o desenvolvimento de projetos de LGPD bem sucedidos é necessário o envolvimento de pelo menos 3 departamentos da empresa:

1. JURÍDICO:

Criação de novas políticas de privacidade e novos acordos e contratos de consentimento para o uso de dados;

2. PROCESSOS:

Revisão de responsabilidades, determinações de acesso, levantamento de empresas terceirizadas envolvidas no uso de dados e delegação de responsável legal dentro da empresa;

3. TÉCNICO:

Análise de quais são as informações e onde elas estão armazenadas, com soluções que oferecem mais segurança na proteção de dados.

COMO A IT2B PODE AJUDAR SUA EMPRESA

- Possui capacidade para desenvolver projetos que envolvem várias disciplinas de conhecimento;
- Metodologia aplicada a projetos de alta complexidade;
- Parceria com grandes fabricantes como IBM e Oracle para entregar soluções de Segurança e Anonimização de Dados, entre outras exigidas pela lei;
- Através de contratos com distribuidores e fabricantes mundiais, a IT2B realiza a venda e implantação de soluções especializadas em GDPR e LGPD.

FRAMEWORK DE PRODUTOS ORACLE



Controle de Acesso



Proteção de Dados



Monitoramento



Compliance

SUA EMPRESA CONECTADA À NOVA ERA DIGITAL

Com posicionamento em Digital Transformation Services, a IT2B é especialista em integrar tecnologias em diversos ambientes e tem como principal objetivo apoiar seus clientes e parceiros na adaptação à nova realidade do mercado.



+ DE 15 ANOS
de atuação



Posicionada entre as
100 MAIORES DE TI



+ DE 1.200
colaboradores



+ DE 600
clientes



+ DE 150 MIL
horas em projeto/ano



Atendimento em
TODO BRASIL



MAIS DE 20
bases técnicas

FRENTES TECNOLÓGICAS DA IT2B

Conte com um portfólio completo e alta especialização para atender diferentes demandas dos segmentos público e privado.

A IT2B possui soluções que apoiam as empresas na transformação de seus negócios em verdadeiras plataformas digitais, totalmente alinhadas com as necessidades atuais do mercado.



**DIGITAL
TRANSFORMATION
SERVICES**



IT SOLUTIONS



**SMART CITIES
SOLUTIONS**

Entre em contato e entenda melhor como podemos ajudar seu negócio

+55 (11) 3824-6830
contato@it2b.com.br

Rua Cruzeiro, 651 - CEP 01137-000.
Barra Funda - São Paulo



www.it2b.com.br